PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO: 2026-433
UNIDADE: SEGOV - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
ASSUNTO: Contratação de Serviços [Inexigibilidade]

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação da pessoa jurídica AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA. (Amana-Key), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.129.858/0001-21, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e desenvolvimento gerencial por treinamento presencial em turma fechada, consubstanciada na realização do evento denominado "APG Compacto - Programa de Gestão Avançada", destinado aos magistrados e diretores de secretaria judicial do Poder Judiciário do Estado do Acre, além de servidores indicados pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD), no âmbito do Programa Magistrado Gestor. O evento realizar-se-á em Rio Branco/AC, no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC), no período de 16 a 18 de novembro de 2026, com carga horária global de 30 (trinta) horas, no valor total de R$ 688.169,01 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo), consoante Proposta Comercial n.º 058A/26 (GRP/Evento D68635).

Para verificação da regularidade do procedimento, destacam-se, entre outros, os seguintes atos e documentos acostados ao feito: I) Documento de Formalização da Demanda - DFD n.º 159/2026 (GRP/Evento H45866); II) Justificativa para Dispensa de Estudo Técnico Preliminar - ETP (GRP/Evento H46453); III) Justificativa para Contratação Direta (GRP/Evento H46460); IV) Proposta Comercial n.º 058A/26 (GRP/Evento D68635); V) Termo de Referência n.º 290/2026 (GRP/Evento R279821); VI) Documentação da futura contratada (GRP/Evento D69342); VII) Despacho da Presidência n.º 26308/2026 e Decisão n.º 2495969 (GRP/Eventos D68620 e D68621); VIII) Análise e Instrução da Contratação pela SUGEC (GRP/Evento H46471); IX) Certidões de Habilitação da futura contratada (GRP/Eventos D69342 e D69049); X) Informação de Disponibilidade Financeira e Orçamentária (GRP/Evento R279870 e Pedido n.º 2026/584); e XI) Certidão de Conformidade ao Parecer Referencial id. D70185 emitida pela SUGEC.

Consta dos autos eletrônicos instrução e fundamentação para a contratação direta confeccionadas pela Subsecretaria de Gestão de Compras - SUGEC, bem como certidão de compatibilidade orçamentária devidamente chancelada pela Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças (GRP/Evento R279870).

É o breve relatório. Decido.

Como se sabe, a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo de magistrados e servidores constituem preceito basilar para o desenvolvimento das qualidades necessárias ao desempenho satisfatório das atribuições públicas, com a consequente melhoria da prestação jurisdicional oferecida à sociedade, indo de encontro ao primado constitucional da eficiência administrativa insculpido no caput do art. 37 da Carta Política de 1988, bem como ao disposto no art. 39, § 2º, do mesmo texto constitucional.

A capacitação e treinamento e constante atualização dos agentes públicos pela Administração Pública é uma obrigação permanente que resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões administrativas e judiciais mais seguras e diminuição de riscos. O objetivo de alcançar o melhor resultado institucional vem motivando a implantação de políticas de incentivo à qualificação em todas as esferas do Judiciário.

Seguindo essa diretiva, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário por meio da Resolução n.º 192/2014, alterada pela Resolução n.º 246/2018, alinhando-se, no âmbito deste Sodalício, às diretrizes do Programa Magistrado Gestor e às metas do Planejamento Estratégico Institucional.

Na espécie telada, denota-se que os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado no Documento de Formalização da Demanda (GRP/Evento H45866) e no Termo de Referência n.º 290/2026, guardando a demanda estrita similitude aos requisitos estabelecidos no Parecer Referencial encartado no GRP/Evento D70185, atestada pela certidão da SUGEC. Restaram demonstradas a inviabilidade de competição decorrente da metodologia exclusiva e proprietária do programa APG Compacto, a notória especialização da empresa Amana Liderança e Desenvolvimento Ltda., a natureza predominantemente intelectual do serviço técnico especializado, a razoabilidade da justificativa de preços (com economia superior a 56% na modelagem de turma fechada) e a devida previsão orçamentária.

Razão pela qual, hei por bem, em atendimento aos primados da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público (CF, art. 37, caput), AUTORIZAR a contratação direta da pessoa jurídica AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA. (Amana-Key), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.129.858/0001-21, visando à realização do treinamento presencial em turma fechada para até 150 (cento e cinquenta) participantes, denominado "APG Compacto - Programa de Gestão Avançada", no período de 16 a 18 de novembro de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas, no valor global de R$ 688.169,01 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo), o que faço com espeque no preceito plasmado no art. 74, inciso III, alínea 'f', c/c o § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Estatuto Federal Licitatório), devendo, por ocasião da formalização da

contratação ou emissão da nota de empenho, ser exigida da contratada a atualização das certidões habilitatórias que estejam porventura com prazo de validade expirado (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 62).

À SUGEC, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (art. 94, inciso II, c/c o art. 72, parágrafo único, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 06/11/2026 às 09:48:53.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **KRRN.48EB.6FTU.TPS1**